

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –  
COMSEA**

**EDITAL Nº 01/2025 – CHAMAMENTO  
PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DAS  
ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL  
ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL – COMSEA DO MUNICÍPIO  
DE PITIMBU/PB**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, por meio da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do COMSEA/Pitimbu, instituída conforme Portaria nº 0266/2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 499/2020 e o Decreto nº 218/2025, torna público o presente Edital de Chamamento Público, que estabelece normas para a eleição das entidades da sociedade civil organizada que integrarão o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Pitimbu/PB, para o biênio 2025–2027.

**1. DO OBJETIVO**

O presente edital tem por objetivo convocar entidades da sociedade civil organizada com atuação no Município de Pitimbu/PB nas áreas de segurança alimentar e nutricional, agricultura familiar, direitos humanos, meio ambiente, saúde, educação, nutrição, assistência social e desenvolvimento sustentável, interessadas em participar do processo eleitoral para escolha de seus representantes no COMSEA/Pitimbu.

**2. DA COMPOSIÇÃO DO COMSEA**

Conforme o Decreto Municipal nº 218/2025, o COMSEA é composto por **12 (doze) membros**, sendo:

- **1/3 (um terço)** de representantes do poder público;
- **2/3 (dois terços)** de representantes da sociedade civil organizada.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E HUMANO

Este chamamento destina-se à eleição das 08 (oito) vagas da sociedade civil, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, distribuídas entre os seguintes segmentos representativos:

Segmento de Representação	Quantidade de Vagas	Natureza da Representação
a) Movimentos sociais e populares	1 titular / 1 suplente	Representação de coletivos e organizações de base popular
b) Entidades de trabalhadores	1 titular / 1 suplente	Representação sindical ou de classe trabalhadora
c) Comunidades tradicionais	1 titular / 1 suplente	Representação de povos e comunidades tradicionais (quilombolas, pescadores, etc.)
d) Entidades empresariais, acadêmicas, religiosas e ONGs	1 titular / 1 suplente	Representação de instituições sem fins lucrativos ou de caráter técnico, científico, religioso ou empresarial com atuação em SAN

### 3. DAS ENTIDADES HABILITADAS A PARTICIPAR

Poderão se inscrever entidades que:

- Tenham atuação comprovada no Município de Pitimbu/PB;
- Desenvolvam atividades relacionadas à segurança alimentar e nutricional;
- Possuam CNPJ ativo ou documento equivalente;
- Tenham caráter social, comunitário, produtivo, associativo, cooperativo ou religioso;
- Não possuam fins político-partidários.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de **18 a 28 de novembro de 2025**, de segunda a sexta-feira, das **08h às 14h**, no protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E HUMANO

Social e Humano, situada à Rua Dr. João Gonçalves, nº 372, Centro, Pitimbu/PB (próximo ao Posto Bomfim).

Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado com: "Processo de Eleição das Entidades da Sociedade Civil – COMSEA/Pitimbu – 2025".

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O envelope deverá conter:

1. **Requerimento de inscrição** (modelo no Anexo I deste edital);
2. **Ofício da entidade**, manifestando interesse em participar do processo eleitoral, assinado pelo representante legal;
3. **Cópia do CNPJ** ou documento equivalente;
4. **Cópia do RG e CPF** do representante titular e do suplente;
5. **Comprovante de endereço da entidade**;
6. **Cópia do Estatuto Social ou Ata de Constituição**.

## 6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período/Data	Local
Publicação do Edital	18/11/2025	Diário Oficial / site da Prefeitura
Período de Inscrições	18 a 28/11/2025	Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano
Análise e Homologação das Inscrições	29/11/2025	Comissão Organizadora
Eleição das Entidades	03/12/2025 às 09h	Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano
Divulgação do Resultado	03/12/2025	Após a votação
Posse dos Eleitos	Até 18/12/2025	Local a ser divulgado pela Secretaria

## 7. DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia **03 de dezembro de 2025**, às **09h**, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, sob coordenação da Comissão Organizadora.

O processo eleitoral seguirá critérios de transparência e representatividade, sendo garantida a participação de todas as entidades habilitadas.


## 8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do COMSEA/Pitimbu é composta por membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), designados pela **Portaria nº 0266/2025**, e presidida por **Eduardo Gaspar Chaves Cavalcanti da Silva**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;
- b) A inscrição no processo implica o conhecimento e aceitação integral deste edital;
- c) As entidades eleitas serão nomeadas por **Decreto da Prefeita Municipal**, conforme disposto no Decreto nº 218/2025;
- d) O mandato das entidades da sociedade civil será de **2 (dois) anos**, permitida uma recondução.

**Pitimbu/PB, 18 de novembro de 2025.**

  
**Eduardo Gaspar Chaves Cavalcanti da Silva**  
Presidente da Comissão Organizadora  
do Processo Eleitoral – COMSEA/Pitimbu

  
**Lidiane Ferreira de Oliveira**  
Presidente da CAISAN -Pitimbu-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E HUMANO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
À Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do COMSEA/Pitimbu/PB  
Edital nº 01/2025

Eu, \_\_\_\_\_, representante legal da  
entidade \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o  
nº \_\_\_\_\_, com sede à  
\_\_\_\_\_, venho requerer a inscrição da  
referida entidade no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Pitimbu, nos termos do Edital nº  
01/2025.

Indico os seguintes representantes:

- Titular: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_
- Suplente: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Pitimbu/PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) Representante Legal